



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 825/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.047737/2021-09 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ALÉCIO PERINI MARTINS, Matrícula n.º 2656120/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 01/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

PORTARIA Nº 827/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.052486/2020-95, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Sarah Gomes Rodrigues, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 001/2021 publicado no D.O.U. de 07.01.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, com RT de especialista tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 04/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

PORTARIA Nº 828/2021, DE 16 DE NOVEMBRO 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e considerando o que consta no processo nº 23070.060953/2021-31, RESOLVE:

I – Designar o servidor **EDSON DE SOUSA BRITO**, matrícula nº 2240854/SIAPE, Professor, lotado na UAE/EDU/UFJ, para exercer o encargo de **Coordenador de Assuntos Estudantis da Prae-UFJ**, no período de 13 de julho de 2021 a 08 de outubro de 2021

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 829/2021, DE 16 DE NOVEMBRO 2021.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020 conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e considerando o que consta no processo nº 23070.060953/2021-31, RESOLVE:

I – Designar a servidora **CRISTIANE DE SOUZA BORZUK**, matrícula nº 3331629/SIAPE, Professora, lotada na UA/CHL/UFJ, para exercer o encargo de **Diretora de Atenção Estudantil e Saúde da Prael-UFJ**, no período de 24 de junho de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 830/2021, DE 16 DE NOVEMBRO 2021

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.060332/2021-58, RESOLVE:

I – Designar o Servidor **HEITOR CARVALHO LUZ**, Matrícula nº 1250795/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ, como Secretário Substituto do Servidor Ricardo Porto Simões Mathias, Matrícula nº. 1569111/SIAPE, lotado na SEINFRA/UFJ, no período de férias do Secretário, de 03/01/2022 a 17/01/2022.

PORTARIA Nº 831/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.058826/2021-72, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, CLAUDIO HIDEO MARTINS DA COSTA, Matrícula nº 2329171/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unidade Acadêmica Ciências Agrárias da UFJ, FCC.

II – Dispensar, a pedido, DANIELLE FABIOLA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 2778272/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unidade Acadêmica Ciências Agrárias da UFJ.

III – Designar, ANTONIO PAULINO DA COSTA NETTO, Matrícula nº 1695889/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unidade Acadêmica Ciências Agrárias da UFJ, FCC.

VI – Designar, VINICIUS COELHO KUSTER, Matrícula nº 1082200/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unidade Acadêmica Ciências Agrárias da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade a partir de 18/11/2021 a 17/11/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

PORTARIA Nº 832/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.054034/2021-29, RESOLVE:

Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, a RAFAEL MENEZES DA COSTA, Matrícula nº 3028736/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nos termos do art. 91, da Lei nº 8112/90, por 2 (dois) anos, a contar de 08/12/2021.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 833/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.055413/2021-36 RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação a DAISY DE ARAUJO VILELA, Matrícula n.º 1572068/SIAPE, Professor Classe C, Adjunto, Nível 3, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, pela apresentação do título de DOUTORA, pela conclusão do Curso de DOUTORADO em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Goiás (UFG), de acordo com os arts. 62 e 70, da Resolução CONSUNI n.º 18/2017, a contar de 19/10/2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

PORTARIA Nº 834/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Pro-reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da EQUIPE REGIONAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª REGIÃO, constante nos autos do processo de nº. 1000241-14.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.005004/2017-11 e no Processo nº 23070.035296/2021-94, RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria UFG 4074/2017, que concedeu Retribuição por Titulação a MARCELO BORGES HENRIQUES, Matrícula nº 1666824/SIAPE, lotado na UA/Ciências Humanas e Letras – UFJ, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, para constar, onde se lê: “a contar de 21/03/2017, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo”, leia-se: “com efeito a contar de 06/02/2017, data de obtenção do título de doutor”, permanecendo, os demais termos, inalterados.

PORTARIA Nº 835/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

a) os termos da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, que cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás;

b) a nomeação do Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí, por meio da Portaria nº 2.121/2019 do MEC;

c) a previsão legal, em sede constitucional, do art. 207 que estabelece a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial às instituições federais de ensino;

d) o princípio da eficiência, que se traduz no dever do agente público de realizar o serviço de forma satisfatória, a fim de atender as necessidades da comunidade, nos termos previstos no art. 37, *caput*, da Carta Magna, e no art. 2º da Lei nº 9.784/1999;

e) que as ações administrativas ficam sob o primado da lei, consoante o princípio da legalidade, inserto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

f) o postulado do princípio da supremacia do interesse público, de observância obrigatória pela Administração Pública, que corresponde ao “atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competência, salvo autorização em lei” (art. 2º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.784/1999);

g) a necessidade de desenvolver as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas com eficiência e qualidade;

h) a necessidade de cadastro da Universidade Federal de Jataí (UFJ) no Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg), sistema de atividade da administração

pública federal, autárquica e fundacional, que visa a melhoria das condições de funcionamento da sua organização e melhor desempenho no exercício das suas competências institucionais, consoante os termos preconizados no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019;

- i) a necessidade de estabelecer uma estrutura mínima organizacional para o funcionamento da Universidade Federal de Jataí até a aprovação de seu Estatuto e do Regimento Geral; e
- j) os termos constantes no processo SEI nº 23070.038004/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 439/2021 que criou a estrutura organizacional mínima para o funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da Universidade Federal de Jataí (UFJ), até a aprovação do Estatuto e do Regimento Geral, com a seguinte composição:

I – Reitoria, órgão executivo central que administra e fiscaliza todas as atividades universitárias, exercida pelo Reitor, nomeado na forma da lei, auxiliado pelo Vice-Reitor e assessorado pelas Pró-Reitorias, Chefia de Gabinete, Coordenadorias, Assessorias Especiais e Órgãos Suplementares e Administrativos da Universidade.

II – Vice-Reitoria;

III – Chefia de Gabinete;

IV – Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados;

V – Ouvidoria;

VI – Escritório de Internacionalização;

VII – Coordenação de Ações Afirmativas;

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

VIII – Coordenação de Assuntos Administrativos;

IX – Secretaria de Comunicação.

Art. 2º Institui a **Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)**, que compreende a seguinte estrutura:

I – Pró-Reitor;

II – Pró-Reitor Adjunto;

III – Secretaria Administrativa;

IV – Diretoria de Ensino, que compreende:

- a) Coordenação de Gestão de Sistemas e Dados Educacionais;
- b) Coordenação de Programas Especiais e Projetos de Ensino;
- c) Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais;
- d) Coordenação de Currículo, Avaliação e Revalidação de Diploma;

V – Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico, que compreende:

- a) Coordenação de mobilidade acadêmica;
- b) Coordenação de Monitoria;
- c) Coordenação de estágios das licenciaturas;
- d) Coordenação de estágios dos bacharelados;
- e) Procuradoria Institucional.

Art. 3º Institui a **Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proad)**, que compreende a seguinte estrutura:

I – Pró-Reitor;

II – Pró-Reitor Adjunto;

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

III – Secretaria Administrativa;

IV – Diretoria de Logística, que compreende:

- a) Coordenação de Materiais e Patrimônio;
- b) Coordenação de Contratos, Cobranças e Penalidades;
- c) Coordenação de Transporte.

V – Diretoria de Compras e Licitações, que compreende:

- a) Coordenação de Compras;
- b) Coordenação de Contratações Diretas;
- c) Coordenação de Licitações.

VI – Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços, que compreende:

- a) Coordenação de serviços de dedicação exclusiva de mão de obra;
- b) Coordenação de serviços de obra;
- c) Coordenação de serviços comuns.

VII – Diretoria de Contabilidade e Finanças, que compreende:

- a) Coordenação de Contabilidade;
- b) Coordenação de Conferência;
- c) Coordenação de Empenhos, Liquidações e Pagamento;
- d) Coordenação de Análise e Acompanhamento do Orçamento;
- e) Coordenação de Viagens e Passagens;
- f) Coordenação de Relacionamento com as Fundações de Apoio.

Art. 4º Institui a **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae)**, que compreende a seguinte estrutura:

I – Pró-Reitor;

II – Pró-Reitor Adjunto;

III – Secretaria Administrativa;

IV – Diretoria de Atenção Estudantil, que compreende:

- a) Coordenação de Indicadores e Dados;
- b) Departamento de Comunicação e Dados;
- c) Coordenação de Saúde e Psicologia;
- d) Departamento de Nutrição;
- e) Departamento do Ambulatório Estudantil;
- f) Coordenação de Atenção Estudantil;
- g) Departamento de Serviço Social;
- h) Departamento Inclusão e Integração;
- i) Departamento de Psicopedagogia.

Art. 5º Institui a **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas)**, que compreende a seguinte estrutura:

I – Pró-Reitor;

II – Pró-Reitor Adjunto;

III – Secretaria Administrativa;

IV – Diretoria de Administração de Pessoas, que compreende:

- a) Coordenação de cadastro e registro de pessoas;
- b) Coordenação de gestão de atos administrativos;
- c) Coordenação Financeira de Pessoas.

V – Diretoria de Saúde e Desenvolvimento de Pessoas, que compreende:

- a) Coordenação de Capacitação de Pessoas;

- b) Coordenação de Atenção, Promoção e Vigilância à Saúde de Pessoas;
- c) Coordenação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor;
- d) Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho;
- e) Coordenação de Gestão dos Processos de Desenvolvimento.

VI – Diretoria de Provimento e Movimentação, que compreende;

- a) Coordenação de Movimento e Alocação de Vagas;
- b) Coordenação de Colaboradores Temporários;
- c) Coordenação de Provimento de Pessoas.

Art. 6º Institui a **Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes (Proece)**, que compreende a seguinte estrutura:

I – Pró-Reitor;

II – Pró-Reitor Adjunto;

III – Secretaria Administrativa;

IV – Diretoria de Extensão e Esportes, que compreende;

- a) Coordenação da Editora;
- b) Coordenação de Esporte e Lazer.

V – Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social, que compreende:

- a) Coordenação de Arte e Cultura;
- b) Coordenação do Parque da Ciência;
- c) Coordenação do Centro de Divulgação Científica e Cultural.

Art. 7º Institui a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)**, que compreende a seguinte estrutura:

- I – Pró-Reitor;
- II – Pró-Reitor Adjunto;
- III – Secretaria Administrativa;
- IV – Diretoria de Pesquisa**, que compreende:
 - a) Coordenação Técnica dos Biotérios.
- V – Diretoria de Inovação Tecnológica**, que compreende:
 - a) Coordenação da Beetech;
 - a) Coordenação das Empresas Júniores.

Art. 8º Institui a **Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)**, que compreende a seguinte estrutura:

- I – Pró-Reitor;
- II – Pró-Reitor Adjunto;
- III – Secretaria Administrativa;
- IV – Diretoria de Pós-Graduação *Strictu sensu***, que compreende:
 - a) Coordenação de Programas e Bolsas;
 - b) Coordenação de planejamento estratégico e de avaliação;
 - c) Coordenação de pós-graduação *Lato sensu*;
 - d) Coordenação da Residência COREME;
 - e) Coordenação da Residência COREMU.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

Art. 9º Institui a **Secretaria de Planejamento (Seplan)**, que compreende a seguinte estrutura:

- I – Diretor;
- II – Vice-Diretor;
- III – Coordenação Administrativa;
- IV – Coordenação de Indicadores, Processos e Informações Institucionais;
- V - Coordenação de Implementação de Planos Institucionais.

Art. 10. Institui a **Secretaria de Infraestrutura (Seinfra)**, que compreende a seguinte estrutura:

- I – Diretor;
- II – Vice-Diretor;
- III – Coordenação Administrativa;
- IV – Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Orçamento;
- V – Coordenação de Serviços Urbanos.

Art. 11. Institui a **Secretaria de Tecnologia e Informação (Seti)**, que compreende a seguinte estrutura:

- I – Diretor;
- II – Vice-Diretor;
- III – Coordenação Administrativa;
- IV – Coordenação de Suporte;
- V – Coordenação de Desenvolvimento;
- VI – Coordenação de Telefonia e Cabeamento;

- VII – Coordenação de Infraestrutura;
- VIII – Coordenação de TI de Dados Educacionais e Censo;
- IX – Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo;
- X – Departamento de Protocolo e Arquivo.

Art. 12. Institui o **Centro de Gestão Acadêmica (CGA)**, que compreende a seguinte estrutura:

- I – Diretor;
- II – Vice-Diretor;
- III – Coordenação Administrativa;
- IV – Coordenação de Seleção e Ingresso;
- V – Coordenação de Atendimento Acadêmico;
- VI – Coordenação de Controle e Registro Acadêmico;
- VII – Departamento de Diplomas.

Art. 13. Instituem as **Bibliotecas**, que compreendem a seguinte estrutura:

- I – Diretor;
- II – Vice-Diretor;
- III – Coordenação Administrativa.

Art. 14. Institui a **Fazenda Escola**, que compreende a seguinte estrutura:

- I – Coordenação de Produção Animal;
- II – Coordenação de Produção Vegetal.

Art. 15. Institui o **Hospital Veterinário**, que compreende a seguinte estrutura:

- I – Diretor;
- II – Vice-Diretor;
- III – Coordenação Administrativa.

Art. 16. Instituem as seguintes **Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais**:

I – **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias**, que compreende a seguinte estrutura:

- a) Diretor;
- b) Vice-Diretor;
- c) Coordenação Administrativa;
- d) Secretaria Administrativa;
- e) Coordenação de Extensão;
- f) Coordenação de Graduação;
- g) Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.

II – **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde**, que compreende a seguinte estrutura:

- a) Diretor;
- b) Vice-Diretor;
- c) Coordenação Administrativa;
- d) Secretaria Administrativa;
- e) Coordenação de Extensão;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

- f) Coordenação de Graduação;
- g) Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação;
- h) Clínica Escola de Fisioterapia;
- i) Centro Integrado de Ensino, Análises Laboratoriais e Pesquisa (CIEALP)
(Laboratório Escola-Biomedicina);
- j) Núcleo de Práticas Corporais.

III – Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, que compreende a seguinte estrutura:

- a) Diretor;
- b) Vice-Diretor;
- c) Coordenação Administrativa;
- d) Secretaria Administrativa;
- e) Coordenação de Extensão;
- f) Coordenação de Graduação;
- g) Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação;
- h) Serviço de Psicologia Aplicada.

IV – Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, que compreende a seguinte estrutura:

- a) Diretor;
- b) Vice-Diretor;
- c) Coordenação Administrativa;
- d) Secretaria Administrativa;

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

- e) Coordenação de Extensão;
- f) Coordenação de Graduação;
- g) Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.

V – Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, que compreende a seguinte estrutura:

- a) Diretor;
- b) Vice-Diretor;
- c) Coordenação Administrativa;
- d) Secretaria Administrativa;
- e) Coordenação de Extensão;
- f) Coordenação de Graduação;
- g) Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.

VI – Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, que compreende a seguinte estrutura:

- a) Chefe;
- b) Sub-Chefe;
- c) Coordenação Administrativa;
- d) Secretaria Administrativa;
- e) Coordenação de Extensão;
- f) Coordenação de Graduação;
- g) Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.

VII – Unidade Acadêmica Especial de Educação, que compreende a seguinte estrutura:

- b) Chefe;
- c) Sub-Chefe;
- d) Coordenação Administrativa;
- e) Secretaria Administrativa;
- f) Coordenação de Extensão;
- g) Coordenação de Graduação;
- h) Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação.

VIII - Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, que compreende a seguinte estrutura:

- a) Chefe;
- b) Sub-Chefe;
- c) Coordenação Administrativa;
- d) Secretaria Administrativa;
- e) Coordenação de Extensão;
- f) Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação;
- g) Núcleo de Práticas Jurídicas.

Parágrafo único. O Quadro 1, constante do Anexo a essa Portaria, descreve os cursos vinculados às Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais que constam nesse artigo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

Art. 17. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 17 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí

Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019

do Ministério da Educação – MEC

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

ANEXO À PORTARIA Nº 835/2021

No Quadro 1 abaixo, especificam-se os cursos vinculados a cada uma das Unidades Acadêmicas Especiais e Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Jataí.

Quadro 1 – Cursos vinculados às Unidades Acadêmicas Especiais e Unidades Acadêmicas.

Unidade Acadêmica e Unidade Acadêmica Especial	Cursos vinculados
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias	- Curso de Agronomia
	- Curso de Engenharia Florestal
	- Curso de Medicina Veterinária
	- Curso de Zootecnia
	- Mestrado Acadêmico em Agronomia
	- Mestrado Acadêmico em Biociência Animal
Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde	- Curso de Biomedicina
	- Curso de Enfermagem
	- Educação Física (Licenciatura)
	- Educação Física (Bacharelado)
	- Curso de Fisioterapia
	- Curso de Medicina
	- Mestrado Acadêmico em Ciências Aplicadas à Saúde
Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras	- Curso de História
	- Curso de Letras-Inglês
	- Curso de Letras-Português
	- Curso de Psicologia
	- Mestrado Acadêmico em Educação
Unidade Acadêmica de Ciências Exatas	- Curso de Ciências da Computação
	- Curso de Física
	- Curso de Matemática
	- Curso de Química (Licenciatura)
	- Curso de Química (Bacharelado)

	- Mestrado Profissional em Matemática
	- Mestrado Acadêmico em Química
Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos	- Curso de Geografia (Licenciatura)
	- Curso de Geografia (Bacharelado)
	- Mestrado e Doutorado Acadêmico em Geografia
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas	- Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura)
	- Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado)
Unidade Acadêmica Especial de Educação	- Curso de Pedagogia
Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas	- Curso de Direito



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 836/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.051876/2021-29, RESOLVE:

I – Designar o Prof. Henrique Trevizoli Ferraz, Matrícula 2572400/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias; Técnica Administrativa Angélica Franco de Oliveira, Matrícula nº 2039614/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias; Prof. Darly Geraldo de Sena Júnior, Matrícula nº 2543941/Siape, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias; Técnica Administrativa Laura da Costa Luz, lotada no Hospital Veterinário/UFJ e a Prof.^a Leticia Palota Eid, Matrícula nº 2257618/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de cuidado com animais domésticos na Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas e vigência até 31 de dezembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 837/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005843/2021-15, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof.^a Dr.^a **Julia Miranda Moraes**, Matrícula n.º 2151697/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (presidente), Prof.^a Dr.^a **Mônica Rodrigues Ferreira Machado**, Matrícula n.º 2732501/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, (membro titular), Prof. Dr. **Daniel Barbosa da Silva**, Matrícula n.º 2797163/SIAPE, lotado na Universidade Federal de Goiás/UFG, (membro titular), Prof. Dr. **Ariel Eurides Stella**, Matrícula n.º 1779515/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ (membro suplente) e Prof. Dr. **Klaus Casaro Saturnino**, Matrícula n.º 1035828/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Doutorado, Área: Cirurgia Veterinária, da Universidade Federal de Jataí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 838/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.061165/2021-62, RESOLVE:

Reconduzir CECÍLIA DE CASTRO BOLINA, Matrícula nº 1731531/SIAPE, Professor Adjunto e JOÃO BATISTA LEITE JÚNIOR, Matrícula nº 1977983/SIAPE, Professor Adjunto, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, e o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, por um mandato de dois anos, a contar de 02/12/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 839/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.061215/2021-10, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **Rafael Menezes da Costa**, Matrícula n.º 3028736/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, do encargo de Coordenador do Biotério de Experimentação Animal – BEA/UFJ, a partir de 09 de dezembro de 2021.

II – Designar a servidora **Mirian Machado Mendes**, Matrícula n.º 1880705/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, para o encargo de Coordenadora do Biotério de Experimentação Animal – BEA/UFJ, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, pelo período de 09/12/2021 a 08/12/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 840/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.047413/2021-62, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof.^a Dr.^a **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula n.º 1811071/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (presidente), Prof. Dr. **Nestor Persio Alvim Agricola**, Matrícula n.º 1837000/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular) e Prof. Dr. **Paulo José Cabral Lacerda**, Matrícula n.º 1660739 /SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ (membro titular), para comporem a Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, com a exigência de titulação: Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins, Área: Educação Física, Cultura Corporal, Saúde e Estágios, da Universidade Federal de Jataí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 841/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.050643/2020-28, RESOLVE:

I – Designar a servidora **Marina Oliveira Chagas**, matrícula nº 2083951/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Reitoria/UFJ, para exercer o encargo de Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), da Universidade Federal de Jataí, a partir de 14/06/2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 842/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.042230/2020-70, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof. Dr. **Fabiano Silvestre Ramos**, Matrícula n.º 1857628/SIAPE, lotado na Universidade Federal da Bahia (UFBA), (presidente), Prof. Dr. **Márcio Issamu Yamamoto**, Matrícula n.º 1767131/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, (membro titular), Profa. Dra. **Natasha Vicente da Silveira Costa**, Matrícula n.º 2081348/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, (membro titular), Prof. Dr. **Lucas Araujo Chagas**, Matrícula n.º 488524021/SIAPE, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Graduação em Letras (licenciatura com habilitação em Inglês ou Inglês/Português) com Doutorado na área de Literatura, Linguística ou Letras, Área: Língua Inglesa e suas Literaturas, da Universidade Federal de Jataí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 843/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008154/2021-54, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof.^a Dr.^a **Núbia De Souza Lobato**, Matrícula n.º 1788500/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (presidente), Prof. Me. **Luiz Carlos Bandeira dos Santos Júnior**, Matrícula n.º 3175739/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular), Prof. Esp. **Jorge Guilherme Emerick**, Matrícula n.º 2316718/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular), e Prof. Esp. **Danilo Lopes Assis**, Matrícula n.º 1301214/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Graduação em Medicina, Área: Clínica Médica, da Universidade Federal de Jataí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 844/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010244/2020-24, RESOLVE:

I – Designar os servidores: **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula SIAPE nº 2563487, lotado(a) na PROAD//UFJ, como Gestor do Contrato, **Israenir Teixeira de Assis**, Matrícula SIAPE nº 2189504, lotado na PROAD/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Vania Klein**, Matrícula SIAPE nº 1649006, lotada na Seinfra/UFJ como Fiscal do Técnico do Contrato e **Ricardo Porto Simões Mathias**, Matrícula SIAPE nº 1569111, lotado na Seinfra/UFJ, como Fiscal Técnico substituto do Contrato 100/2016, constante no processo 23070.009588/2016-08, sobre serviços de vigilância armada ostensiva e ostensiva motorizada da UFJ.

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 845/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008428/2021-13, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof.^a Dr.^a **Luciana Cristina Porfírio**, Matrícula n.º 2345926/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, (presidente), Prof. Dr. **Rodrigo Mesquita**, Matrícula n.º 1017717/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, (membro titular), Prof.^a Dr.^a **Rosenilde Nogueira Paniago**, Matrícula n.º 1804347/SIAPE, lotada no IFGoiano/Campus Rio Verde, (membro titular), Prof.^a Dr.^a **Laís Leni Oliveira Lim**, Matrícula n.º 1583395/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, (membro suplente), Prof.^a Dr.^a **Eva Aparecida de Oliveira**, Matrícula n.º 1534218/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Doutorado, Área: Metodologias, Formação de Professores e Estágio Curricular Obrigatório, da Universidade Federal de Jataí.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 846/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043766/2021-93, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof.^a Dr.^a **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula n.º 2066629/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, (presidente), Prof.^a Dr.^a **Suely Lima de Assis Pinto**, Matrícula n.º 1543544 /SIAPE, servidora aposentada da Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, (membro titular), Prof.^a Dr.^a **Flomar Oliveira Chagas Chagas**, Matrícula n.º 1037643/SIAPE, lotada no Instituto Federal de Goiás/Campus Jataí, (membro titular), Prof.^a Dr.^a **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, Matrícula n.º 1424473/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro suplente), Prof. Dr. **Adailton da Silva**, Matrícula n.º 1720875/SIAPE, lotado na Universidade Federal do Amazonas, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Doutorado, Área: Arte e Educação, da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 847/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.044457/2019-16, RESOLVE:

I – Designar os servidores Prof. Dr. **Flávio Raimundo de Souza**, Matrícula n.º 1610576/SIAPE, lotado na Instituto Federal de Goiás – Campus Goiânia, (presidente), Prof. Dr. **Agenor Freitas de Andrade**, Matrícula n.º 1697970/SIAPE, lotado no Instituto Federal de Goiás – Campus Luziânia, (membro titular), Prof. Dr. **Esdras Teixeira Costa**, Matrícula n.º 1624804/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, (membro titular), Prof. Dr. **Fernando Ricardo Moreira**, Matrícula n.º 2488446/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, (membro suplente), Prof.^a Dr.^a **Marina Tuyako Mizukoshi**, Matrícula n.º 1127278/SIAPE, lotada na Universidade Federal de Goiás, (membro suplente), para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Doutorado, Área: Matemática, da Universidade Federal de Jataí.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.**

PORTARIA N.º 848/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004967/2021-75, RESOLVE:

I – Designar os servidores Profa. Dra. **Aridiane Alves Ribeiro**, Matrícula n.º 1221828/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (presidente), Profa. Ma. **Simone Caetano Morale de Oliveira**, Matrícula n.º 2145946/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular), Profa. Ma. **Juliete Teresinha Silva**, Matrícula n.º 2135220/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular) e Prof. Esp. **Leonardo Dias Carrijo**, Matrícula n.º 2312908/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro suplente) para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Graduação, Área: Saúde da Mulher e da Criança e Medicina de Família e Comunidade, da Universidade Federal de Jataí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 849/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.044758/2019-40, RESOLVE:

I – Designar os servidores Profa. Dra. **Bárbara de Lima Lucas**, Matrícula n.º 1684748/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (presidente), Prof. Esp. **Guilherme Braga Silva**, Matrícula n.º 2377548/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular), Prof. Esp. **Luiz Carlos de Moraes**, Matrícula n.º 2321845 /SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular) e Prof. Dr. **Fernando Paranaíba Filgueira**, Matrícula n.º 3858764/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro suplente) para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Graduação, Área: Anatomia/ Área Cirúrgica, da Universidade Federal de Jataí.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 46/2021.
Jataí, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 850/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004960/2021-53, RESOLVE:

I – Designar os servidores Profa. Dra. **Verônica Clemente Ferreira**, Matrícula n.º 1574034/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (presidente), Profa. Dra. **Sandra Maria Alkmim Oliveira**, Matrícula n.º 1581750/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular), Profa. Dra. **Vanessa Rafaela Milhomem Cruz Leite**, Matrícula n.º 3209876/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro titular) e Profa. Esp. **Gabriela Borges Carvalho**, Matrícula n.º 1375016/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ, (membro suplente) para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com a exigência de titulação: Graduação, Medicina da Família e Comunidade, da Universidade Federal de Jataí.